



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

PORTARIA EJUD/TRT16 nº 152/2025

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando a Resolução [Resolução CSJT nº 218/2018](#), que dispõe sobre o uso da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS no âmbito da Justiça do Trabalho,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI nº 6865/2025;

R E S O L V E

Art.1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (conforme art. 25 da [Portaria GP nº 917/2019](#)), ao senhor **EDUARDO CAETANO FEITOSA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, Matrícula 2201, para viajar à cidade de São Luís/MA a fim de participar do Curso Básico de Língua Brasileira de Sinais (Libras), entre os dias 05 e 07 de novembro de 2025.

Art.2º O deslocamento do servidor no trecho Imperatriz/Estreito será realizado por via terrestre, em veículo rodoviário.

Art.3º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 05/11/2025 a 08/11/2025, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

Solange Cristina Passos de Castro

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 18/09/2025, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0291199** e o código CRC **8E7E0ECD**.

Referência: Processo nº 000006865/2025

SEI nº 0291199